ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029,neste ato representada pelo seu representante legal, o Presidente Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, portador do RG nº 36[redacted]-5 e do CPF nº 330[redacted]14, presta serviço através do Termo de Colaboração nº128/23 para **implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 04 (quatro) Serviços De Residência Terapêutica – SRTs Tipo II, sendo 02 (dois) femininos e 02 (dois) masculinos, componentes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**:

- ✓ **Serviços De Residência Terapêutica – SRTs Tipo II:**

Os SRTs são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher as pessoas com experiência do sofrimento psíquico egressas de internações psiquiátricas de longa permanência (dois anos ou mais). Configuram-se como dispositivo estratégico no processo de desinstitucionalização. A Portaria MS/GM nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011 estabelece que os SRTs se constituam na modalidade tipo I e tipo II, definidos pelas necessidades específicas de cuidado do morador. Os SRTs, no município de Marília, são do tipo II, moradias destinadas àquelas pessoas com transtorno mental, com acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos e deve acolher até 10 (dez) moradores. Objetivando a prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT).

As SRTs detêm um espaço de moradia que garante o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares. A lógica fundamental do serviço deverá ser de um espaço de construção de autonomia para retomada da vida cotidiana e reinserção social. Esse serviço deve possibilitar ao morador, sempre que possível, a construção da oportunidade de morar sozinho ou retornar ao convívio familiar. O cuidado focaliza-se na reapropriação do espaço residencial como moradia e na inserção dos

Assinado por 1 pessoa: ANA BEATRIZ ALBIERI PIGOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8952-C9E7-3790-FCF9 e informe o código 8952-C9E7-3790-FCF9

moradores na rede social existente. O caráter fundamental do SRT é ser, por meio de Projetos Terapêuticos Singulares (PTSs) articulados pelo CAPS de referência, e oferecer suporte para as atividades de vida diária através do corpo funcional de cada residência, como auxiliares de cozinha, limpeza, técnicos de enfermagem e cuidadores, de forma a estimular e promover a autonomia dos sujeitos.

O funcionamento é ininterrupto, sendo 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados, e executam atividades de assistência e reabilitação psicossocial, incluindo demandas diversas da assistência em saúde.

Caracterizado como **Serviços De Residência Terapêutica – SRTs Tipo II**, contamos com:

Profissionais para cada 02 (dois) SRT-II	**Quantidade**	**Carga Horária Semanal**	**Regime de Trabalho**
Cuidador	14 (quatorze)	36h	12 x 36 diurnos/ou noturno (02 folguistas)
Técnico de Enfermagem	10 (dez)	36h	12 x 36 diurnos/ou noturno
Auxiliar de Cozinha	3 (três)	40h	7-17 (01 folguista)
Auxiliar de Serviços Gerais	3 (três)	40h	7-17 (01 folguista)
Coordenador SRT (01 para cada 02 SRTs)	1 (um)	40h	7-17
Motorista para atender os 04 SRTs	1 (um)	1 (um) 40h	07:30 às 17:30h

Assinado por 1 pessoa: ANA BEATRIZ ALBIERI PIGOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8952-C9E7-3790-FCF9 e informe o código 8952-C9E7-3790-FCF9

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes exerce suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos a que se comprometeu e submeteu contratualmente, desde 24 de fevereiro de 2023 até a presente data.

Declaramos ainda que o referido trabalho foi desenvolvido e executado com êxito, atingindo com plenitude os objetivos propostos, até a presente data.

Marília/SP, 21 de março de 2024.

ANA BEATRIZ ALBIERI PIGOZZI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: ANA BEATRIZ ALBIERI PIGOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8952-C9E7-3790-FCF9 e informe o código 8952-C9E7-3790-FCF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8952-C9E7-3790-FCF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA BEATRIZ ALBIERI PIGOZZI (CPF 222.XXX.XXX-96) em 21/03/2024 17:03:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8952-C9E7-3790-FCF9